

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2025**

(Do Sr. DIMAS GADELHA)

Institui o **Dia Nacional do Orgulho Rubro-Negro**, a ser celebrado anualmente em 13 de dezembro, em homenagem à conquista do Campeonato Mundial Interclubes de 1981 pelo Clube de Regatas do Flamengo e à relevância cultural do futebol na identidade nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, em todo o território nacional, o Dia Nacional do Orgulho Rubro-Negro, a ser celebrado anualmente em 13 de dezembro, em homenagem à histórica conquista esportiva do Campeonato Mundial Interclubes de 1981 e à relevância cultural do futebol na identidade nacional.

Art. 2º O Poder Público poderá promover e apoiar, nos limites orçamentários e de acordo com as políticas culturais existentes, eventos culturais, esportivos e educativos alusivos à data, de forma a preservar e valorizar a memória coletiva da conquista de 1981 como expressão cultural e popular do povo brasileiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O dia 13 de dezembro de 1981 entrou para a história do Brasil e do mundo. Naquela data, o Clube de Regatas do Flamengo conquistou o título mundial ao vencer o Liverpool por 3x0 em Tóquio, em uma das atuações mais marcantes de uma equipe brasileira.

Mais do que um feito esportivo, a conquista se transformou em um símbolo cultural e histórico, que atravessou gerações. O cântico popular que relembra este triunfo — amplamente entoado por milhões de torcedores da nação rubro-negra não apenas em estádios, mas em todos os espaços onde a identidade rubro-negra se manifesta— tornou-se uma das expressões mais conhecidas do futebol brasileiro, servindo como elemento de identidade e tradição popular:

*“Em dezembro de 81, botou os ingleses na roda,*



*3x0 no Liverpool ficou marcado na história,  
e no Rio não tem nada igual,  
só o Flamengo é campeão mundial,  
e agora seu povo pede o mundo de novo.”*

Instituir o Dia Nacional do Orgulho Rubro-Negro significa valorizar não apenas uma vitória esportiva, mas também a cultura popular a memória coletiva de um dos maiores símbolos do futebol brasileiro.

Trata-se de uma justa e simbólica homenagem à paixão que move milhões de brasileiros - sem qualquer impacto financeiro para os cofres públicos, alinhada à legislação vigente sobre datas comemorativas - reconhecendo a importância do futebol como fenômeno cultural e social que transcende os limites do esporte.

Sala das Sessões, em            de            de 2025.

Deputado DIMAS GADELHA

